

PORTARIA DE DISPENSA Nº 16/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a programação para realização de diversos eventos institucionais com a presença de autoridades, servidores, instrutores e demais convidados que participam de fóruns, cursos, treinamentos, reuniões, palestras e eventos em que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins cumpre sua missão constitucional de controle externo;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço hoteleiro para recebimento dos colaboradores nos eventos institucionais, com recepção 24 horas por dia, de forma que os serviços de check-in e check-out possam ser realizados de maneira oportuna, com fornecimento de refeições, nas dependências do hotel ou através room service;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 23.004448-4, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa JC Empreendimentos Ltda (Hotel Girassol Plaza) (0676000);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 46/2024 (Doc. 0673178), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 76/2024 (0675996) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviço de hotelaria - categoria 4 estrelas, com fornecimento de alimentação, para atender necessidades de hospedagem de autoridades, servidores, instrutores, e demais convidados do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins em visitas institucionais, conforme especificações contidas no Termo de Referência 76/2024 (0675996), Processo SEI nº 23.004448-4, em favor da empresa **J C Empreendimentos Ltda - Hotel Girassol Plaza**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.535/0001-59, pelo valor total de R\$ 21.494,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho **2024/2025-01.122.1171.2208**, Elemento de Despesa **33.90.39**, Fonte 0500, Subitens 80 e 41.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 27/02/2024, às 12:14:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0679313** e o código CRC **E80807F4**.